



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

9º(NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

08º (OITAVA) Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Maio de 2020.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

1.2. Leitura da Mensagem nº20.0408.01/2020 de 08 de abril de 2020.

1.3. Leitura do Requerimento/Representação sobre o protocolo nº. 041/2019.

1.4. Leitura da Notificação Extrajudicial, de 12 de maio de 2020.

1.5. Leitura do Parecer da Comissão Processante, de 30 de dezembro de 2019.

1.6. Leitura do Despacho da Presidência, de 02 de maio de 2020.

1.7. Leitura do Parecer Jurídico nº.001/2020, Referencia: Denúncia para abertura de Processo de Cassação do Vereador Francisco Antônio Hilton Melo.

2 ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

2.1. Projeto de Lei nº20.0408.01/2020 de 08 de abril de 2020, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias do Município de ARARENDÁ para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências." E parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ararendá-CE.

2.2. Apreciação do Requerimento/Representação sobre o protocolo nº. 041/2019 nesta Casa Legislativa.

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 13 de Maio de 2020.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá